

DECRETO Nº 6739, DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a alteração do artigo 2º, do Decreto nº. 5.496, de 25 de outubro de 2012, revogando o Decreto nº. 6244, de 20 de janeiro de 2017, modificando a composição dos integrantes do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ilha Solteira, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, e 'a vista das disposições contidas na Portaria MPS nº. 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, alterada pela Resolução CMN 4604/2017, publicada no DOU de 23/10/2017, Seção 1, p. 128-130.

DECRETA:

Art. 1º - Altera parte da redação do artigo 2º, do Decreto nº. 5.496, de 25 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargo efetivo vinculados ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, a saber:

- I -Tesoureiro João Manuel de Queiroz Rg nº. 10.936.945-2 SSP/SP;
- II Agente de Serviços Ana Paula de Ávila Rg nº. 24.266.625-5 SSP/SP;
- III Agente Administrativo Wolfgang Velozo Waessman Rg nº. 29.000.951-0 SSP/SP.
- §1º. Na composição do comitê de investimentos deverá ter, no mínimo, 02 (dois) servidores que tenham sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido pelas diretrizes do Conselho Monetário Nacional."
- Art. 2º Os demais dispositivos do decreto nº. 5496, de 25 de outubro de 2012, permanecem inalterados.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6244, de 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estâncja Turística de Ilha Solteira, 28 de março de 2019.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra. Rodolfo César B. Martins Secretário Municipal de Governo

K:\Secretaria-1\2019\DECRETOS\Dec-6739-IPREM-{Comitê de Investimentos-2019-Alteração}-IPREM.doc